



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2019”.

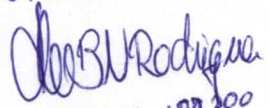
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove), de responsabilidade do Sr. EDUARDO CARDOSO GARCIA, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1095131.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cana Verde, 20 de outubro de 2021.


Carlos Magno Isidoro
Presidente

Publicado em 20/10/2021

Oseir Rodrigues
043/MG 177200



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE PROMULGAÇÃO nº 02/2021

Promulga o Decreto Legislativo nº 01/2021, que “Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2019.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, Estado de Minas Gerais, Sr. Carlos Magno Isidoro, no uso das atribuições legais, definidas pelo art. 22, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 39, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, que “Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2019”;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara promulgar os Decretos Legislativos aprovadas pelo Plenário, em um só turno de votação, nos termos do art. 62, parágrafo único, e do art. 37, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo nº 01/2021, editado de acordo com o art. 222 do Regimento Interno, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e archive-se.

Cana Verde/MG, 20 de outubro de 2021.


Carlos Magno Isidoro
Presidente